

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 41/2013 – PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 15/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 41/2013, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Didático e escritório, para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, **será ADIADA para o dia 06/05/2014, às 09h00min, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) Cartucho de tinta HP 74 e/ou 56. O interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 08 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 47/2014 PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 47/2014, no dia 30/04/2014, às 10h00min, objetivando a contratação de serviços de sonorização, a fim de atender as solicitações de órgãos públicos deste município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 49/2014, no dia 30/04/2014, às 15h30min, objetivando aquisição de Estação Meteorológica para atender as necessidades da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 08 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 42/2013 – PMCA

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 15/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 42/2013, que tem por objeto a aquisição de uniformes de identificação para operadores de máquinas, produtores rurais integrantes da Feira Itinerante, expositores da Festa de Emancipação Político Administrativa e a equipe Organizadora e Cooperadores do torneio de provas equestres do Município de Casimiro de Abreu, **será ADIADA para o dia 05/05/2014, às 14h00min.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4. O interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 08 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 48/2014, no dia 30/04/2014, às 14h00min, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva elétrica, manutenção corretiva mecânica e outros ônibus escolares desta municipalidade. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 08 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 50/2014, no dia 05/05/2014, às 10h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de Estrutura Metálica, Sonorização, Iluminação e banheiros químicos, para atender a inauguração do Mercado do Produtor Rural, no Município de Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 08 de abril de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLI - 8 de abril de 2014 Jornalista responsável:Guilherme Duarte

Resumo Portarias 016/2014 – de 03/04/2014

Republicado nesta edição por lapso à época

Port.0671/2013- Conceder à Servidora Municipal PRISCILA MICHELE PIEDADE MALHEIROS, Auxiliar Administrativo, matrícula 6149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, a contar de 1º/02/2013, conforme processo n.º 8984/2012. **Port.0800/2013-** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macaé, o Servidor Municipal SERGIO LUCIO CALDAS MARQUES, Auxiliar Administrativo matrícula 2600, para exercer suas atividades junto àquele órgão, **sem ônus** para o Município de Casimiro de Abreu. **Port.1378/2013-** Nomear IOLANDA MOURA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Orientador de Equipe, Símbolo CAI 4, do Programa FIA, concedendo-lhe Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a título de Encargos Especiais, atribuindo-lhe funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade. **Port.1604/2013-** Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, a Servidora Municipal LUCIANA FRANCISCA ALVES DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8800, para exercer suas atividades junto àquele órgão, **sem ônus** para o Município de Casimiro de Abreu. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/02/2013, 1º/02/2013, 1º/08/2013 e 1º de janeiro de 2014.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port.1579/2013- Aprovar a Planta do Projeto para Implantação do Loteamento “Residencial Ventania 1”, em uma área de terra localizada na Estrada Serramar, KM 6 – Rio Dourado, 4º Distrito de Casimiro de Abreu, de que trata o processo administrativo nº 4713/2010, requerido por VENTANIA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Parágrafo Único O início das obras fica condicionado à apresentação da Licença Ambiental junto ao órgão licenciador – Instituto Estadual do Ambiente - INEA. Ficam caucionados em favor do Município, os 105 (cento e cinco) lotes abaixo discriminados, como garantia de execução, em prazo não superior a quatro (04) anos, das obras mencionadas nos incisos do artigo 26 da Lei Municipal nº 48/79, de 05/10/79, que só poderão ser iniciadas após autorização dos Órgãos Competentes: **QUADRA 01** – Lotes nº.s 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49; **QUADRA 02** – Lotes nº.s 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; **QUADRA 03** – Lotes nº.s 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; **QUADRA 04** – Lotes nº.s 08, 09, 10, 11, 12 e 13; **QUADRA 05** – Lotes nº.s. 15, 16, 17, 18 e 19; **QUADRA 06** – Lotes nº.s 09, 10, 11 e 12; **QUADRA 07** – Lotes nº.s 08, 09, 13, 14 e 15; **QUADRA 08** – Lotes nº.s 04, 05 e 06; **QUADRA 09** – Lotes nº.s 02 e 03; **QUADRA 10** – Lotes nº.s 07 e 08; **QUADRA 11** – Lotes nº.s 02, 03, 04, 05, 06 e 07; **QUADRA 12** – Lotes nº.s 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; **QUADRA 13** – Lotes nº.s 06, 07, 10 e 11; **QUADRA 14** – Lotes nº.s 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50; **QUADRA 15** – Lotes nº.s 07, 08, 09 e 10. Só será permitida a edificação de até 50% (cinquenta por cento) em cada lote, não sendo permitida, em hipótese nenhuma, o desmembramento de áreas. Tão logo tenham terminado as etapas das obras mencionadas no artigo 2º e recebido o aprova do Município, as áreas caucionadas serão devolvidas, por etapas, aos Caucionatários. E, findo o prazo total fixado para a realização das obras, os Caucionatários perderão, em favor do Município, as áreas caucionadas, de acordo com as obras e serviços que ainda não tiverem sido executados, para executar os serviços, conforme Termo de Caução firmado entre as partes. **Port.1587/2013-** Designar os servidores VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Procurador Geral, matrícula nº 10243; GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 9569/2013, referente aos fatos narrados conforme Termo Circunstanciado nº. 121-00885/2013, envolvendo Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a administração à tomada das providências que se fizerem necessárias. **Port.1591/2013-** Designar os servidores VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Procurador Geral, matrícula nº 10243; GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 8979/2013, referente aos fatos narrados conforme Registro de Ocorrência nº. 121-00761/2013, envolvendo Servidores da Secretaria Municipal de Educação, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a administração à tomada das providências que se fizerem necessárias. **Port.1592/2013-** Designar os servidores VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Procurador Geral, matrícula nº 10243; GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524 e DÉBORA DA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 9755/2013, referente aos fatos narrados conforme Comunicado Interno nº. 53/2013, envolvendo Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a administração à tomada das providências que se fizerem necessárias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port.380/2013- Nomear GÉSSICA RICARDO SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Técnico e Operacional do Programa PETI, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.

especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.416/2014-** Nomear FLAVIA FARIA DA SILVA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103057, classificada em 150º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.417/2014-** Nomear ADRIANA QUEIROZ PIMENTEL, para o cargo de Professor “A”, inscrição 105446, classificada em 151º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.418/2014-** Nomear SABRINADO COUTO NOVAES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102023, classificada em 152º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.419/2014-** Nomear ELISABETE DUARTE, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102935, classificada em 153º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.420/2014-** Nomear KISSILA MACEDO DA SILVA SOUZA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102520, classificada em 154º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.421/2014-** Nomear IRENE BAPTISTA LUZ NANTES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100072, classificada em 156º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.422/2014-** Nomear ELIZABETH NOGUEIRA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104013, classificada em 158º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.423/2014-** Nomear SAMANTA CRISTINA DA CUNHA MELLO PINTO, para o cargo de Professor “A”, inscrição 300359, classificada em 159º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.425/2014-** Nomear ANA PAULA PIRES LEAL BRAVO, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100023, classificada em 161º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.426/2014-** Nomear LEILA MARCIA BELMIRO GOMES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104171, classificada em 162º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em

Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.427/2014-** Nomear ANA CLAUDIA MONTEIRO GUIMARAES, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103196, classificada em 44º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.428/2014-** Nomear CRISTIANO BARROSO, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103681, classificada em 45º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.429/2014-** Nomear ANA CAROLINE ANDRADE PEREIRA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103535, classificada em 47º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.430/2014-** Nomear GESICA RODRIGUES PALMERIM, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 104623, classificada em 48º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.431/2014-** Nomear ALINE PINTO DE ABREU MALHEIROS, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 102509, classificada em 49º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.432/2014-** Nomear ROSILENE DE SOUZA PENCO, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103019, classificada em 50º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.433/2014-** Nomear PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 101927, classificada em 53º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.434/2014-** Nomear JULIANA BARBOZA DE MEIRA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 100129, classificada em 54º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.**Port.435/2014-** Nomear FABIANA MACHADO BATISTA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 300334, classificada em 55º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art.

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No resumo de Portaria nº 15/2014 de 1º/04/2014 da Edição do Jornal Oficial Nº CCCXLIX nas Portarias **014/2013, 202/2013, 368/2013, 069/2013, 126/2013, 254/2013 e 324/2013;**

Onde se lê:

014/2013, 202/2013, 368/2013, 069/2013, 126/2013, 254/2013 e 324/2013.

Leia-se:

014/2014, 202/2014, 368/2014, 069/2014, 126/2014, 254/2014 e 324/2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO

PREFEITO

Publicado por lapso à época

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39/2013 EM, 27 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Casimiro de Abreu – FUNDESCAB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.555 DE 19 DE MARÇO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o Fundo de Desenvolvimento Sustentável de Casimiro de Abreu – FUNDESCAB, criado pela Lei Municipal nº 971 de 24 de outubro 2005.

Parágrafo Único – Por força do disposto no caput deste artigo fica revogado o Decreto nº 033 de 16 de março de 2006.

Art. 2º - Os bens integrantes do Patrimônio do FUNDESCAB passarão a integrar o patrimônio do município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Marcos de Lemos Machado

Prefeito

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2014

PROCESSION.º 01/2014 **Empenho N.**º 91/14
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: PAF Serra Mar Funerária Ltda Me, sito na Rua Humberto Marinho nº.451 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ.
CNPJ: 03.249.100/0001-44
VALOR: R\$148.650,00(Cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGT: Em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
OBJETIVO: Referente à contratação de firma especializada em serviços funerários, para atender as necessidades das pessoas carentes deste Município.
ORIGEM DO PEDIDO: Fundo Municipal de Assistência Social

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045/2014

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 15/2014 e, **CONSIDERANDO** a publicação do Aviso de Licitação, **referente ao Aviso do Pregão Presencial nº 45/2014 - PMCA.** Objeto: a aquisição de um Cortador de Grama para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem Retificar a descrição do objeto do processo licitatório. **ONDE SE LÊ:** Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 45/2014, no dia 29/04/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de um Triturador para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **LEIA-SE:** Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 45/2014, no dia 29/04/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de um Cortador de Grama para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Neiva Maura Gomes Guarabú
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 15/2014

Publicado por lapso à época

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.586, de 30 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se **PEDRO LOPES MAGALHÃES**, a Escola Municipal localizada no Bairro Palmital, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 – Concurso Público 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na Coordenadoria Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Rua Padre Anchieta, nº 234, centro – Casimiro de Abreu-RJ, para provimento de vagas decorrentes de aprovação no Concurso Público **2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 Julho de 2013.

Os candidatos deverão se apresentar nos dias e horários especificado no anexo I deste Edital, munidos dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional (Posto de Saúde)
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso
- Cópia do Registro no Conselho profissional exigido nos termos do edital;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas;
- Cópia Cartão de conta corrente (Brasil ou Itaú)
- Certidão de Antecedentes Criminais (somente para cargo de guarda municipal)

Exames para os seguintes cargos:**Para cargo de Professor:**

- Exame de otorrinolaringologista – Laringoscopia,
- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Para os demais cargos:

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e Fator RH;
- Transaminases
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo
- Eletrocardiograma com laudo (só para maiores de 40 anos)

Obs: Para obtenção do Atestado Admissional de que trata alínea acima, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ no mesmo dia da convocação, munidos de resultados de exames acima solicitado.

Casimiro de Abreu, 31 de Março de 2014.

Ricardo Silva Lopes
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR A
Dia: 24 / 04 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
163	104733	NATALIA LEITE DA SILVEIRA
164	103790	REINALDO FLORES PIMENTEL
165	101339	IACIARA DA SILVA XAVIER SILVANO
166	105061	JORGE ANTONIO DA CUNHA LOPES
167	101613	ROSE LUCIA BRAZ RANGEL

Resumo Portarias 018/2014 – de 08/04/2014

Port.397/2014- Designar os servidores VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA, Procurador Geral, matrícula nº 10243; GILSON DE SOUZA SILVA, Agente de Fiscalização, matrícula nº 2524 e DÉBORADA SILVA AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula 6092, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2166/2014, referente a divergências entre folha de pagamento e o histórico funcional das servidoras CENITA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 901, JOSELIA MESQUITA, matrícula nº 924, SUZY MARIE WILHEMINE MICHELS matrícula nº 878, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório circunstanciado, com a conclusão que permita a administração à tomada das providências que se fizerem necessárias. **Port.399/2014-** Determinar a averbação, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional da Servidora Municipal MARIA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1194, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondente a 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 2261/2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port.392/2014- Exonerar PAULA DA SILVA GOMES SOARES, matrícula nº 10329, do Cargo de Chefe de Apoio Técnico e Operacional, Símbolo CAI - 6, desta Municipalidade, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Port.393/2014-** Nomear WELINGTON ABREU DA CONCEIÇÃO, no Cargo de Chefe de Apoio Técnico e Operacional, Símbolo CAI - 6, com funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade. **Port.400/2014-** Designar a Servidora Municipal ROSIMERE FLORÊNCIO MONTEIRO, Agente de Serviços Gerais, matrícula 8711, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. **Port.409/2014-** Exonerar FERNANDO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 10989, do Cargo em Comissão de Assessor Especial 2, Símbolo DAS 5, com funções junto à Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade. **Port.410/2014-** Nomear BIANKA CARDOSO MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CAI – 6, concedendo-lhe Gratificação de 50% (cinquenta por cento) a título de Tempo Integral, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º/04/2014, 1º/04/2014, 1º/04/2014, 1º/04/2014 e 1º de abril de 2014.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port.401/2014- Nomear ELIZABETE DA SILVA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104074, classificada em 143º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.402/2014-** Nomear MARIA JOSÉ DOMINGUES SILVA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102169, classificada em 144º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei.

Port.403/2014- Nomear KAMILA FERREIRA PINHEIRO DE LIMA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103041, classificada em 145º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.404/2014-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal CAMILA DA SILVA ROMÃO, Professor “A”- Classe Especial – Deficiência Auditiva, matrícula nº 11184, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 2214/2014. **Port.405/2014-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal EDUARDO RANGEL NOGUEIRA, Professor “A”, matrícula nº 11096, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 1964/2014. **Port.406/2014-** Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal CÉSAR LIRIS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 8701, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 2502/2014. **Port.407/2014-** Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal FABIANA MACHADO BATISTA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 8740, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, conforme requerido pelo próprio através do Processo nº 2512/2014. **Port.408/2014-** Nomear EDILANIA DE FATIMA MIRANDA PEREIRA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 101117, classificada em 148º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.411/2014-** Nomear LUCAS VILAÇA RIBEIRO, para o cargo de Professor “A” – Classe Especial – Deficiência Auditiva, inscrição 100787, classificada em 5º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.412/2014-** Nomear ELAINE DE MELO BATISTA, para o cargo de Professor “C” de Matemática, inscrição 101966, classificada em 14º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.413/2014-** Nomear SIDNEY CARLOS PINHEIRO FILHO, para o cargo de Professor “C” de Ciências, inscrição 101034, classificada em 4º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.414/2014-** Nomear TANIA REGINA MORAES DA SILVA, para o cargo de Professor “C” de História, inscrição 101164, classificada em 4º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port.415/2014-** Nomear ANA LUCIA SANTOS GONÇALVES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104438, classificada em 149º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com

Publicado por lapso à época

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.612, de 26 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o Abono Natalino 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder o ABONO NATALINO 2013, que visa gratificar, por meio de um abono único os servidores que se dedicam no desempenho de suas funções, demonstrando assiduidade, compromisso e responsabilidade para com os munícipes de Casimiro de Abreu.

Parágrafo único A gratificação de que trata o *caput* deste artigo, será paga na forma de um abono único no contra-cheque, em folha suplementar, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e não servirá de base de cálculo para outras gratificações e nem para descontos previdenciários ou securitários.

Art. 2º Este prêmio será concedido aos Servidores titulares de cargos de provimento efetivo, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas, aos cedidos de outros órgãos, à disposição e executando os seus trabalhos para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, ao IPREV-CA, ao SAAE e as Fundações mantidas pelo Município, desde que atendam as exigências para concessão.

§ 1º Nos casos de acumulação legal de cargo, o Abono Natalino será pago somente em relação a um deles.

§ 2º Não farão jus ao abono de que trata esta Lei servidores titulares de cargo comissionado simbologia SM e SSM.

Art. 3º Os custos com o pagamento do abono referente ao § 1º do artigo 1º, são provenientes de verba própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2014

Casimiro de Abreu, RJ, 27 de março de 2014

EMENTA: Cria a Comissão para elaborar os anteprojetos de alteração da Lei nº 261 de 01 de setembro de 1994 e da Lei nº 1248 de 30 de março de 2009, e dá outras providências.

O Plenário do egrégio Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, de Casimiro de Abreu, no exercício das prerrogativas

legais que lhe confere a Lei Nº 261, de 01 de setembro de 1994, reunido em sua 176ª Reunião Ordinária, em 11 de março de 2014,

CONSIDERANDO a promulgação em 01 de setembro de 1994 da Lei nº 261, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, instituído com base no Art. 210 da Lei Orgânica do Município de Casimiro de Abreu;

CONSIDERANDO a promulgação em 30 de março de 2009 da Lei nº 1278, que promove a reestruturação do Conselho Tutelar de Casimiro de Abreu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação em 25 de julho de 2012 da Lei Federal nº 12.696, que altera os artigos 132, 134, 135 da Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º - Cria uma Comissão de quatro membros, composta pelo conselheiro Adauto da Rocha Franco e três bacharéis em Direito, Dr. Fernando Pereira – OAB/RJ 130460; Dr. Rodrigo Fonseca da Costa - OAB-RJ 123842, também conselheiro, e a Dra. Katherine Lasheras de Nijs Macabu – OAB/RJ 157068.

Art. 2º - Caberá à Comissão elaborar os anteprojetos de alteração da Lei Municipal nº 261, promulgada em 01 de setembro de 1994, e da Lei Municipal nº 1278, promulgada em 30 de março de 2009, tendo em vista a promulgação em 25 de julho de 2012 da Lei Federal nº 12.696, que altera os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, requerendo para tal fim a prévia anuência do Plenário do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para submeter à homologação do colendo Colegiado os citados anteprojetos de lei.

Art. 4º - Aprovados pelo Plenário, os anteprojetos de lei serão encaminhados pela Secretaria do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente ao Gabinete do Prefeito para as providências regulamentares.

Art. 5º - O mandato da Comissão encerrar-se-á com a publicação no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu dos anteprojetos de lei, após aprovados pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e sancionados pelo Exmo. Sr. Prefeito Antonio Marcos de Lemos Machado.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, RJ, 27 de março de 2014

AIMAN JORGE FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

CARGO: PROFESSOR A
Dia: 28 / 04 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
168	300496	MARIA DA APARECIDA MANTOVANI RODRIGUES
169	101839	ADRIANA NUNES LIMA MOCHAIDER
170	105418	ANA LUCIA DA SILVA ASSUNÇÃO
171	300434	MARIA JOSE DE SIQUEIRA RAMOS
172	100115	LAYANNE GOUVEA NETTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Dia: 29 / 04 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
12	105784	MAISES ASSUNÇÃO ALFRADIQUE
13	106877	PATRICIA DE LIMA BRITO
14	105660	THAIS GUIMARAES MATTOS

CARGO: PROFESSOR “C” DE GEOGRAFIA
Dia: 29 / 04 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
3º	101973	URUBATAN NERY DE CASTRO
4º	102259	THATIANE CHRISTINE COELHO BITTENCOURT

CARGO: PROFESSOR “C” DE PORTUGUES
Dia: 05 / 05 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
8º	101698	DANIELE MENDES DE SOUZA
9º	103514	ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA
10	101084	DIOGNES RAMOS MARCHON

CARGO: PROFESSOR “C” – EDUCAÇÃO ARTISTICA
Dia: 05 / 05 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
2º	103746	SABRINA SOARES ROSAS

CARGO: PROFESSOR “C” - INGLÊS
Dia: 05 / 05 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
3º	105308	BEATRIZ PEREIRA QUINTAL DE ARAUJO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Dia: 05 / 05 / 2014 às 09:00

Colocação	Inscrição	Candidato
4º	106682	PATRICIA BRITO DE LEMOS SILVA

Publicado por lapso à época

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as Ações do Orçamento geral da Secretaria de Fazenda abaixo relacionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.541 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.06.28.845.0084.3.003	100	Despesas com o PASEP	0.001	3.3.90.47.01.00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.04.122.0084.2.005	55	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0.001	3.1.90.11.03.00	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 070/2013 EM, 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, destinadas a coberturas de encargos especiais da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO II DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, C/C A LEI MUNICIPAL Nº 1565, DE 17 DE MAIO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica o aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2012 e de acordo com a Lei 1565, de 17 de maio de 2013:

Funcional Programática	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.06.28.843.0.108.3.025	Amortização e Encargos da Dívida em Parcelamento	0.610	4.6.90.71.01.00	132.000,00
20.06.28.843.0.108.3.025	Amortização e Encargos da Dívida em Parcelamento	0.610	3.2.90.22.01.00	128.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro do exercício de 2012, na forma que estabelece o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Em decorrência da Lei 1565, de 17 de maio de 2013, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.619, de 13 de março de 2014.

Declara como área de especial interesse social, para fins de urbanização, a área do denominado MONTEBELLO RESIDENCIAL PARK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica declarada como de Especial Interesse Social, para fins de inclusão em programas de urbanização, nos termos da legislação municipal, o loteamento denominado MONTEBELLO RESIDENCIAL PARK, localizado na Rua Maria Inês da Silva, Bairro Indaiáçu, perímetro urbano de Casimiro de Abreu, de que trata o processo administrativo nº 6183/2003, na forma da Portaria nº 291, publicada em 26 de maio de 2004.

Art. 2º O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários à regularização urbanística da área prevista nesta Lei, especialmente para melhorias em infra-estrutura, energia elétrica, asfaltamento e promoção de direito de moradia.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO

PREFEITO

CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2014**Processo Nº:** 07/2014**Empenho Nº:** 31/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: V.S. Peres Construção ME – Rua Pastor Luis Laurentino, nº 679 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ

CNPJ: 03.366.535/0001-79**VALOR:** R\$ 7.914,00 (sete mil novecentos e quatorze reais)

COND. DE PAGTº: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente aquisição de materiais diversos para reposição de pequenos reparos

Rosana Lélia de Souza Santos Machado
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2014**Processo Nº:** 06/2014**Empenho Nº:** 40/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Rua Evaristo Boucinha, nº 95 – Centro – Casimiro de Abreu /RJ

CNPJ: 13.791.068/0001-88

VALOR: R\$ 7.998,17 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

COND. DE PAGTº: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

OBJETIVO: Referente aquisição de materiais de piscina para atender às necessidades do projeto Recriar

Rosana Lélia de Souza Santos Machado
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 36/2014 EM, 04 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo nº 581/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao Servidor Municipal **Ivani Lopes da Silva**, Cargo Agente de Serviços Gerais, Matrícula 581, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **em caráter definitivo**, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo nº 581/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **04/04/2014**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2012

Instrumento: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 001/2012.
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Favorecido:** Custom Informática Ltda. **Objeto:** tem como objeto o reajuste dos valores praticados no Contrato em epígrafe, durante a vigência do mesmo, para prestação dos serviços de locação de sistemas informatizados integrados e específicos para Administração Pública nas áreas de Contabilidade, Orçamento Público, Patrimônio para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Prazo Contratual:** 1º/01/2014 a 31/12/2014. **Valor Total:** R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). **Processo nº** 6316/2011. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

Vera Bezerra Campos
 Presidente do IPREV-CA
 Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 034/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, refere-se a a aquisição e prestação de 05 (cinco) Certificações Digitais para este Instituto de Previdência Social, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 16, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a *inexigibilidade* no valor de R\$ 1.923,75 (hum mil novecentos e vinte e tres reais e setenta e cinco centavos), em favor da CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ nº 01.554.285/0001-75, constante dos autos do referido processo, conforme artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS
 Presidente do IPREV-CA
 Port. 1091/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 173/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, refere-se a compra de material de escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 26, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a *dispensa* no valor de R\$ 1.630,95 (hum mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), em favor da **Empresa Macabú e Macabú Ltda EPP**, CNPJ nº 31.665.011/0001-14, constante dos autos do referido processo, conforme inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

VERA BEZERRA CAMPOS
 Presidente do IPREV-CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 034/2014 EM, 04 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0271/2014 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRES) MESES a Servidora Municipal **ROSILENE BENEVENUTO DE MORAIS**, Cargo Agente de Fiscalização, Matrícula nº 6318, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, referente ao período aquisitivo de **19/07/2006 a 18/07/2011**, conforme Processo Administrativo nº 2578/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de **22/04/2014**.

RICARDO SILVA LOPES
 Secretário Municipal de Administração
 Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 35/2014 EM, 04 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 74 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

CONSIDERANDO os pareceres da Junta Médica e da Procuradoria Geral, no Processo nº 1.728/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora Municipal **Alexandra Magalhães da Cruz**, Cargo Auxiliar de Creche, Matrícula 5.812, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em caráter definitivo**, de forma compatível ao atestado de saúde constante no Processo Administrativo nº 1.728/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de **04/04/2014**.

RICARDO SILVA LOPES
 Secretário de Administração
 Port. 006/2013

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2012

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2012 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
 * Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	86.868.186,18	40.407.687,52	
(A - B)	DIFERENÇA	46.460.498,66	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2012
 ITAÚ 05.739-0 / ITAÚ IPVA 05.741-6 / BB IPTU 5839-4 / BB FPM 50.503-X / BB 50.506-4 / BB ITR 50.579-X
 BB ICMS EXPORTAÇÃO 283141-4 / BB TAXAS 8.928-1 / CAIXA 100-8 / BB ISS 13.740-5 / BB DA IPTU 13.739-1
 BB 13º 15.351-6 / BB ISS S.S. 16.040-7 / BB IRRF 17.123-9 / BB ISS II 17.122-0 / BRADESCO 13º - 11-6
 BB Divida Ativa 20.064-6 / ITAU ARREC. 04.856-3 / BB E. MINERAL /197.688-5 / BB CEX 11.545-2 / BB FAES 10.151-1
 BRADESCO ICMS/IPI 12-4 / BRADESCO DETRAN 14-0 / BRADESCO 16-7 / BRADESCO IPVA 17-5 / BB ISS 24.2209

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	14.823.623,62
(D) Valores em trânsito a compensar...	0,00
(E) Restos a Pagar	1.866.660,84
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G) Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2012** **12.956.962,78**

Utilizado no Decreto nº 070/2013	260.000,00
Disponível	12.696.962,78

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2012;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2012 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos de Ordinários devidamente identificados;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2012

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
 PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 267, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) para atender os projetos, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.301.0019.1.330	68	Construção de UBS – Bairro Stª Terezinha	0.109	4.4.90.51.00.00	268.000,00
15.15.10.301.0019.1.331	69	Construção de UBS – Bairro Vila Campo	0.109	4.4.90.51.00.00	268.000,00
15.15.10.301.0019.1.332	70	Construção de UBS – Barra de São João	0.109	4.4.90.51.00.00	280.000,00
TOTAL					816.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente do Próprio Fundo conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
15.15.10.301.0060.2.098	45	Programa Estratégia Saúde da Família – ESF	0.109	3.3.90.39.99.00	816.000,00
TOTAL					816.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 268, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a Ação do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 15.909,34 (quinze mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), para atender a Ação do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
15.15.10.122.0072.2.008	Novo	Gestão Administrativa - FUNDO	0.680	3.3.90.93.00.00.00	15.909,34
TOTAL					15.909,34

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2013
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	1.014.822,40	153.461,84	
(A - B)	DIFERENÇA	861.360,56	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2013

* Fonte de Recursos - B.B - C/C 22.072-8 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato bancário em 31/12	15.909,34
(D) Valores em trânsito a compensar....	0,00
(E) Restos a Pagar	0,00
(F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G) Repasse Financeiro á Transferir	0,00

(C - D - E - F - G) **Suficiência financeira em 31/12/2013** **15.909,34**

Utilizado neste Decreto 15.909,34
Disponível **0,00**

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2013;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2013 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos de Impostos e convênios e devidamente identificado;
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2013

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO